



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva
Fone: (84) 3315.2162 Fax: (84) 3315.2162 – home page: www.uern.br
e-mail: proeg@uern.br - CEP: 59.633.010 –Caixa Postal 70-Mossoró-RN



EDITAL Nº 003/2017 – PROEG

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições acadêmica e administrativa, conforme o art. 3º, da *Resolução 001/2012-CONSUNI*, que estabelece normas para a concessão da Comenda “Medalha do Mérito Acadêmico” e revoga a Resolução nº 7/2006-CONSUNI, torna pública, pelo presente edital, a abertura do **PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DA COMENDA DE “MEDALHA DO MÉRITO ACADÊMICO”** para os **concluintes dos Cursos de Graduação dos Campi de Natal, Assu, Pau dos Ferros, Mossoró, Patu e dos Núcleos Avançados de Educação Superior de Nova Cruz, Santa Cruz, Touros, João Câmara, Macau, Umarizal, Apodi, Caraúbas, São Miguel e Alexandria da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, referente ao semestre letivo 2016.1**, conforme previsão do Calendário de Colação Grau e dá outras providências:

1. DA DIVULGAÇÃO DOS NOMES DOS ESTUDANTES CONCLUINTE APTOS À CANDIDATURA:

1.1 A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA), em observância ao art. 2º da Resolução nº 001/2012-CONSUNI, relacionou os alunos concluintes no semestre letivo 2016.1, que apresentaram desempenho estudantil conforme os critérios previstos no art. 1º, §1º, incisos I, II, III e IV, constando os nomes em lista anexa a este edital.

2. DO PLEITO PARA CANDIDATURA À CONCESSÃO DA MEDALHA DO MÉRITO ACADÊMICO:

2.1 O pedido de candidatura à concessão de “Medalha do Mérito Acadêmico” tem como referência a *Resolução 001/2012-CONSUNI*, que assim expressa:

Art. 1º Conceder a Comenda “Medalha do Mérito Acadêmico” ao aluno que obtiver o melhor desempenho estudantil, no seu curso, dentre os aptos a colar grau, ao final de cada semestre letivo.

§ 1º Para efeito de Mérito Acadêmico, devem ser considerados os seguintes critérios para obtenção do melhor desempenho estudantil:

I - ter Índice de Rendimento Acadêmico - IRA igual ou superior a 9,0 (nove);

II - não ter reprovação durante o curso;

III - não ter trancamento de programa de estudo durante o curso;

IV - não ter sofrido sanção disciplinar durante o curso;

V - ter participado de, pelo menos, uma atividade de pesquisa e uma de extensão, constantes do quadro anexo a esta resolução.

Art. 2º Compete ao Departamento de Admissão e Registro Escolar-DARE, ao final de cada semestre letivo, fazer o levantamento dos alunos, por curso de graduação, que apresentem desempenho estudantil conforme os incisos I, II, III e IV do parágrafo 1º, artigo 1º deste ato.

Art. 3º O processo de indicação para a concessão da Comenda “Medalha do Mérito Acadêmico” será coordenado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-PROEG.

§ 1º Os nomes dos alunos com desempenho estudantil, por curso, serão divulgados em edital, para que os interessados apresentem a comprovação de participação em atividades de pesquisa e de extensão.

§ 2º A documentação referente à comprovação de participação em atividades de pesquisa e de extensão deverá ser analisada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pela Pró-Reitoria de Extensão, em suas respectivas áreas, segundo critérios de pontuação previstos na tabela anexa a essa resolução.

§ 3º A aferição do melhor desempenho estudantil será efetuada pela PROEG de acordo com a seguinte fórmula: $(IRA + PP + PE) / 3$, onde IRA é o Índice de Rendimento Acadêmico; PP a pontuação atribuída às atividades de pesquisa e PE a pontuação atribuída às atividades de extensão.

§ 4º A pontuação das atividades de pesquisa e das atividades de extensão será atribuída, cada uma, pela soma dos itens apresentados, conforme a tabela anexa a este ato, limitada a um total de 10,0 (dez) pontos.

§ 5º Em caso de empate, será agraciado o aluno que tenha o maior Índice de Rendimento Acadêmico-IRA. Persistindo o empate, classificar-se-á o candidato de maior idade.

§ 6º O resultado final será encaminhado à Reitoria para a concessão da Comenda “Medalha do Mérito Acadêmico” na cerimônia de Colação de Grau.

Art. 4º Na concessão da comenda, o aluno receberá o diploma, documento que comprova a obtenção da “Medalha do Mérito Acadêmico”.

Parágrafo único. Será arquivada na pasta de registro acadêmico do aluno, no DARE, cópia do resultado final emitido pela PROEG.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e revoga a Resolução nº 7/2006-CONSUNI

2.2 O estudante interessado em concorrer à concessão da comenda “Medalha do Mérito Acadêmico”, cujo nome consta da lista anexa a este edital, deverá inscrever-se junto à Secretaria dos respectivos Cursos ou na Secretaria da PROEG, **no período de 17 a 20 de janeiro de 2017**, nos horários de **08h às 11h, 14h às 17h** apensando ao pedido:

- a) Cópia nítida do(s) documento(s) que comprove(m) participação em atividade de pesquisa, conforme art. 1º, § 1º, inciso V, em conformidade com os itens da tabela anexa à *Resolução nº 001/2012-CONSUNI*, acompanhada do(s) original(is), para conferência, ou cópia(s) autenticada(s) em cartório desse(s) documento(s);
- b) Cópia nítida do(s) documento(s) que comprove(m) participação em atividade de extensão, conforme art. 1º, § 1º, inciso V, em conformidade com os itens da tabela anexa à *Resolução 001/2012-CONSUNI*, acompanhada do(s) original(is), para conferência, ou cópia(s) autenticada(s) em cartório desse(s) documento(s).

3. DO RESULTADO:

3.1 O pleito será apreciado em observância ao que estabelece o art. 3º, parágrafos 2º a 5º, da *Resolução 001/2012-CONSUNI*, sendo que o resultado final será encaminhado à Reitoria para divulgação por ocasião da cerimônia de Colação de Grau, conforme estabelece o art. 4º, da referida norma.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

4.2 Serão afixadas cópias deste Edital no mural da PROEG – Campus Central, nos *Campi* Avançados e na Internet, no portal www.uern.br.

4.3 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua divulgação, sendo válido apenas para os concluintes 2016.1 dos cursos de graduação dos Campi de Natal, Assu, Pau dos Ferros, Mossoró, Patu e dos Núcleos Avançados de Educação Superior de Nova Cruz, Santa Cruz, Touros, João Câmara, Macau, Umarizal, Apodi, Caraúbas, São Miguel e Alexandria da UERN.

Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em 16 de janeiro de 2017.



Prof.ª. Dr.ª Inessa da Mota Linhares Vasconcelos
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria nº 7674/2013-GR/UERN



Relação de alunos, por curso de graduação, que apresentam desempenho estudantil conforme as alíneas “a”, “b”, “c”, “d” do § 1º, art. 1º da Resolução 001/2012 – CONSUNI que estabelece normas para a concessão da Comenda “Medalha do Mérito Acadêmico” e revoga a Resolução nº 7/2006-CONSUNI.

MÉRITO ACADÊMICO			
CONCLUINTES 2016.1			
Data da colação de grau: 26 de janeiro de 2017 (Natal, Nova Cruz, Santa Cruz e Touros)			
Nº	Nome	CURSO/CAMPUS/NUCLEO	Média
1	Amanda Carlos Maia Ariston	Direito/Natal	9,247
2	Anderson Bispo de Farias	Direito/Natal	9,0122
3	Fabíola Pimentel de Paula	Direito/Natal	9,4896
4	Gabriel Romualdo Santos	Direito/Natal	9,464
5	Juliana Pereira Fulco	Direito/Natal	9,0123
6	Leandro Rodrigo Vieira Oliveira	Direito/Natal	9,0596
7	Maria Margareth de Lima Andrade	Direito/Natal	9,033
8	Thales Fernandes Rodrigues de Oliveira	Direito/Natal	9,5104
1	Fernanda Pereira Marques Justino	Direito/Nova Cruz	9,1088
2	Luana Bárbara de Amorim Campos	Direito/Nova Cruz	9,2272
1	José Elias de Oliveira da Costa	Ciência da Computação/Nova Cruz	9,3324
2	Luan Caldas de Moura	Ciência da Computação/Nova Cruz	9,0769

Data da colação de grau: 31 de janeiro de 2017 (Assu, João Câmara e Macau)			
Nº	Nome	CURSO/CAMPUS/NUCLEO	Média
1	Gilciane Kariny da Costa Frutuoso	Geografia/ASSU	9,0108
1	Layzy Sousa Ambrósio Costa	Letras Língua Inglês/Macau	9,2202

Data da colação de grau: 02 de fevereiro de 2017 (Pau dos Ferros e Umarizal)			
Nº	Nome	CURSO/CAMPUS/NUCLEO	Média
1	Maria Micaele Pereira Silva	Administração/ Pau dos Ferros	9,0444
1	Alvani Bezerra da Silva	Geografia/Pau dos Ferros	9,2904

2	Jose Ismael da Silva	Geografia/Pau dos Ferros	9,0435
3	Josefa Eliane de Aquino	Geografia/Pau dos Ferros	9,3078
4	Maria Juciana dos Santos Oliveira Silva	Geografia/Pau dos Ferros	9,0787
5	Robson Renato Sales do Nascimento	Geografia/Pau dos Ferros	9,342
1	Tayná Alexandra de Aquino	Letras Língua Espanhola/Pau dos Ferros	9,0422
1	Maria do Socorro Souza Silva	Letras Língua Portuguesa /Umarizal	9,0309

Data da colação de grau: 08 de fevereiro de 2017 (Central – FAFIC, FE E FALA) APODI (Letras) e CARAÚBAS (Pedagogia)			
Nº	Nome	CURSO/CAMPUS/NUCLEO	Média
1	Alexandre Pereira da Fonseca	Jornalismo	9,2805
2	Bárbara Janaina Gomes da Silva	Jornalismo	9,0568
3	Isaiana Carla Pereira dos Santos	Jornalismo	9,008
4	Michelly Maia Silva	Jornalismo	9,2133
5	Paula Beatriz Ribeiro Floriano	Jornalismo	9,1816
6	Ygo Prudêncio Maia	Jornalismo	9,3806
1	Adriely Cristiny de Lima Cunha	Publicidade e Propaganda	9,0116
2	Denise Kelli Jerônimo de Medeiros	Publicidade e Propaganda	9,0379
3	Rafael Duarte Silva	Publicidade e Propaganda	9,5195
4	Rafaella Pereira de Albuquerque	Publicidade e Propaganda	9,1253
5	Rita Carla da Conceição Silva	Publicidade e Propaganda	9,1563
1	André Luiz de Mesquita Vieira	Radialismo	9,0126
1	Ana Kécia de Lima Silva	Letras Língua Espanhola/Apodi	9,1905
1	Antonio Diêgo de Moura	Música/Campus Central	9,0049
2	Denise Medeiros Rodrigues de Souza	Música/Campus Central	9,1955
3	Wanderson Lucas Santana Maia	Música/Campus Central	9,1616
1	Ana Paula Bezerra da Silva	Pedagogia/Matutino/ Campus Central	9,2469
2	Ana Paula de Lima Souza	Pedagogia/Matutino/ Campus Central	9,4961
3	Bruna Rafaela Evangelista de Oliveira	Pedagogia/Matutino/ Campus Central	9,0594
4	Francisca Elza Tôrres Fernandes	Pedagogia/Matutino/ Campus Central	9,4000
5	Geneci Guedes da Silva Oliveira	Pedagogia/Matutino/ Campus Central	9,1783
6	Márcia Francione Sena do Nascimento	Pedagogia/Matutino/ Campus Central	9,0188
7	Maria Rita Xavier da Silva	Pedagogia/Matutino/ Campus Central	9,2386
1	Ana Paula Alexandria de Melo	Pedagogia/Noturno/ Campus Central	9,0986
2	Aurelyana Oliveira de Freitas	Pedagogia/Noturno/ Campus Central	9,1174
3	Luana Oliveira Ferreira Lima	Pedagogia/Noturno/ Campus Central	9,0275
4	Mariana de Souza Holanda	Pedagogia/Noturno/ Campus Central	9,1483
5	Valtemberg da Silva Bezerra	Pedagogia/Noturno/ Campus Central	9,0459

1	Angélica da Silva Almeida	Pedagogia/Caraúbas	9,1541
2	Iana Raissa da Silveira	Pedagogia/Caraúbas	9,1097
3	Willia Barbosa de Menezes	Pedagogia/Caraúbas	9,0411
Data da colação de grau: 09 de fevereiro de 2017 (Central – FACEM, FAD, FANAT, FAEF, FAEN E FASSO) APODI (Matemática) e CARAÚBAS (Administração)			
Nº	Nome	CURSO/CAMPUS/NUCLEO	Média
1	Alécia Márcia de Oliveira Gama	Ciências Contábeis Mat./Campus Central	9,0833
2	Márcia Gabriela da Costa Oliveira	Ciências Contábeis Mat./Campus Central	9,0056
1	Thaís Gomes Macêdo	Matemática/Apodi	9,229
1	Milena Fonseca de Santiago Raiz	Ciências Biológicas Bac/Campus Central	9,2324
Data da colação de grau: 14 de fevereiro de 2017 (Patu)			
Nº	Nome	CURSO/CAMPUS/NUCLEO	Média
1	Driely Dantas Cardoso	Letras Língua Portuguesa/Patu	9,0524
2	Lívia Alves Monteiro Carlos	Letras Língua Portuguesa/Patu	9,3631
3	Luan Alves Monteiro Carlos	Letras Língua Portuguesa/Patu	9,2893
4	Micharlane de Oliveira Dutra	Letras Língua Portuguesa/Patu	9,0612
Data da colação de grau: 21 de fevereiro de 2017 (Alexandria)			
Nº	Nome	CURSO/CAMPUS/NUCLEO	Média
1	Elaine Cristina Batista Dantas	Pedagogia/ Alexandria	9,0222
2	Júlia Rafaela Maniçoba Câmara	Pedagogia/ Alexandria	9,0841
3	Maria Janiêr Pereira	Pedagogia/ Alexandria	9,1604
4	Paula Damiana da Silva	Pedagogia/ Alexandria	9,1792
5	Pedro Kiarely da Silva	Pedagogia/ Alexandria	9,2995
6	Silvaleno Michel Bezerra	Pedagogia/ Alexandria	9,2652